



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 30 de Setembro de 2022

Página: 2

Edição Nº: 3098

DECRETO Nº 6.720, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Constitui a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Céu Azul -Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o cumprimento das primícias da gestão democrática do ensino, previstas na Constituição Federal, Art. 206, Inciso VI;

CONSIDERANDO o constante na Lei nº 13.005/2014, de 25 de junho de 2014;

CONSIDERANDO o constante na Lei Municipal nº 1.583/2015, de 8 de julho de 2015;

CONSIDERANDO o Termo de Adesão à Rede de Assistência Técnica para o Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação - SASE/MEC,

DECRETA:

Art. 1º Constitui Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Céu Azul – PR, 2015-2025, para monitorar a execução das metas e estratégias estabelecidas pelo Plano Municipal de Educação e avaliar as ações estratégicas realizadas com vistas ao cumprimento das referidas metas.

Art. 2º Designa para compor a referida Comissão, conforme Decreto Municipal nº 5.127/2017, os seguintes representantes titulares e respectivos suplentes:

1. Representante da Secretaria Municipal de Educação:

I - **Titular:** Josiane Inês Hoger
Suplente: Vanessa Ackermann Bez

II - **Titular:** Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana
Suplente: Josiane Simião da Silva Storchio

III - **Titular:** Jucelene Terezinha Rech Rios
Suplente: Elisângela Barreto dos Santos

2. Representantes do Conselho Municipal de Educação

I - **Titular:** Neli Salete Rustick
Suplente: Ana Paula Alegretti

II - **Titular:** Vanda Aparecida Pavanelo Biazus
Suplente: Valmi Manthey



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 30 de Setembro de 2022

Página: 3

Edição Nº: 3098

3. Representante do Fórum Municipal de Educação:

I - Titular: Beatriz Gwadera Francisco
Suplente: Cleide Celestina Pavanello

II - Titular: Joceni Fatima Lara
Suplente: Ines Fernandes de Moura

Art. 3º A Comissão de que trata o *caput* do Art. 1º, utilizará como subsídio, os instrumentos de avaliação instituídos em nível nacional e estadual para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Céu Azul – PR 2015 – 2025, e apresentará e encaminhará ao Dirigente Municipal de Educação anualmente, dados quantitativos e qualitativos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 6.345, de 2 de agosto de 2021 e Decreto nº 6.559, de 11 de abril de 2022. Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 30 de setembro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal